

MATRÍCULA  
18051

FOLHA

1

14/OUTUBRO/1.983

REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO N. 2 — REGISTRO GERALDISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO  C.P.M. RURAL ( ) INCRA  
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO (1.440,00 m2) LOCALIZAÇÃO J.PAULISTA - 2a.sec - Av.ANTONIO ALMEIDA LEITE (antiga -

**IMÓVEL** = Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, no JARDIM PAULISTA - 2a. seção, na quadra nº 1-A (UM=A), dentro das seguintes metragens e confrontações:- "distante 36,00 metros da esquina da rua 1, atualmente rua ANTONIO FERNANDES = GRILLO, medindo vinte e quatro (24) metros de frente para a AVENIDA ANTONIO DE ALMEIDA LEITE (antiga Avenida do Aeroporto prolongamento), lado IMPAR e para quem se coloca de costas para o imóvel: do lado direito medindo sessenta (60) metros e confronta-se com os lotes 9 e 14 (nove e quatorze); do lado esquerdo medindo sessenta (60) metros e confronta-se com os lotes seis (6) e dezessete (17) e nos fundos medindo vinte e quatro (24) metros, confronta-se com a rua 27, atualmente rua FABIO APARECIDO VIANA "FABINHO", perfazendo assim a área total de 1.440,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura sob nº 7 03 14 03 0010 199 00 00.- "O loteamento JARDIM PAULISTA - 2a. seção, acha-se registrado sob nº 25, do livro 8-B fls. 181/182 em data de 2 de setembro de 1.967".-

**PROPRIETÁRIOS** = JAIRO ROBERTO SALDANHA RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Ourinhos, portador do Cic. 027 827 748/91.- "O imóvel supra matriculado, originou-se da Unificação do lote nº 7 com 360,00 metros quadrados; Lote nº 8 com 360,00 metros quadrados; Lote nº 15 com 360,00 m2 e Lote nº 16 com 360,00 metros quadrados, todos da quadra 1-A do loteamento JARDIM PAULISTA - 2a. gleba, conforme faculta o art. 234 da Lei nº ... = 6 015/73".-

Registro anterior:- TRANSCRIÇÃO nº 32 735 deste R.I.- O Escrevente Autorizado:-  
DESTA...C\$560,00 - Est..C\$.112,00 - TASJ..C\$.112,00 - Total..C\$.784,00 - Guia nº 185/83.-

Av.1/M 18051.- Em 14 de OUTUBRO de 1.983.- Consoante requerimento firmado por Jairo Roberto Saldanha Rodrigues e ins - truido com certidões fornecidas pela Prefeitura Municipal local e CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO sob nº 00 615 de 1/10/83, - expedida pela representação do IAPAS local, que ficam arquivados, consta que o requerente construiu UM PREDIO RESIDENCIAL DE TIJOLOS, COBERTO COM TELHAS, com a área de 582,95 m2 e UMA EDICULA também de tijolos, coberto com telhas com a área de 181,57 m2, à AVENIDA ANTONIO DE ALMEIDA LEITE nº 619, edificado no terreno supra matriculado, construção autorizada por - alvarás de licença nº 10 373 e 11 531 de 9/3/77 e 20/7/79, respectivamente e alvará de licença para "habite-se" nº 19 177 de 26/6/79, tendo sido atribuído o valor venal de C\$.4 001 778,00 (quatro milhões, um mil, setecentos e setenta e oito - cruzeiros).- Dou fé.- Ourinhos, 14 de Outubro de 1.983.- O Escrevente Autorizado:-  
DESTA...C\$.5.040,00 - Est..C\$.1.008,00 - TASJ..C\$.1 008,00 - Total..C\$.7 056,00 - Guia 197/83. Livro n.º 153 Série n.º 153

R2/M 18 051 - Em 1º de novembro de 1.984.- Por escritura pública de venda e compra de 1º de Outubro de 1.984, do 1º Cartório de Notas, desta cidade, livº 147, fls. 208/210, os proprietários JAIRO ROBERTO SALDANHA RODRIGUES, engenheiro civil, portador do RG 2 792 369-SP e s/mulher MARISA DE ALMEIDA SALDANHA RODRIGUES, do lar, portadora do RG 3 003 856-SP, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77; portadores do CPF sob nº 027 827 748/91; residentes e domiciliados nesta cidade, na Av. Antonio de Almeida Leite nº 619, venderam a JOÃO GONÇALVES VILAS BOAS, brasileiro, agropecuarista, portador do RG 8 607 916-SP e do CPF sob nº 246 498 998/34, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Aristides Lou Sampaio nº 81, casado sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77 com MARILENE CAGLIARI VILAS BOAS, pelo valor de C\$.27 000 000 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), o imóvel supra matriculado.- O Escrevente Autorizado:-  
DESTA...C\$.176 669 - Est..C\$.35 334 - TASJ..C\$.35 334 - Total..C\$.247 337 - Guia 208/84.- Livro n.º 10623 Livro n.º 213 Série "A"

- continuação do anverso -

R3/M18.051 - Em 28 de outubro de 1.998. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 13 de outubro de 1.998, também registrada sob nº 5.629, folha 01, livro 3-auxiliar, JOÃO GONÇALVES VILLAS BOAS e s/m MARILENE CAGLIARI VILLAS BOAS, retro qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida contraída por Marilene Cagliari Villas Boas, do valor de R\$49.341,23, vencimento em 20 de outubro de 1999, aos juros de 8,75% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de milho. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [assinatura] 49760 996

Av.4/M18.051 - Procedê-se a presente averbação ex-offício, para consignar que o registro 5.629, folha 01, livro 3-auxiliar, mencionado no R.3 supra, foi feito no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cerqueira César-SP. Dou fé. Os rinhos, 28 de outubro de 1.998. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [assinatura]

R5/M18.051 - Em 28 de outubro de 1.998. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 13 de outubro de 1.998, também registrada sob nº 5.630, folha 01, livro 3-auxiliar, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cerqueira César-SP, JOÃO GONÇALVES VILLAS BOAS e s/m. MARILENE CAGLIARI VILLAS BOAS, retro qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida contraída por Marilene Cagliari Villas Boas, do valor de R\$30.790,48, vencimento em 20 de outubro de 1999, aos juros de 8,75% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de soja. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [assinatura] 49760 996

R6/M18.051 - Em 13 de abril de 1.999. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 09 de abril de 1.999, JOÃO GONÇALVES VILLAS BOAS e s/m. MARILENE CAGLIARI VILLAS BOAS, retro qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade, CGC nº 00.000.000/0379-40, em garantia de uma dívida contraída por Marilene Cagliari Villas Boas, do valor de R\$32.433,40, vencimento em 31 de janeiro de 2000, aos juros de 8,75% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para custeio de lavoura de milho (safrinha). O registro do penhor é na comarca de Cerqueira César-SP, visto os bens estarem localizados no município de Iaras-SP. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [assinatura] 51032 1021

Av.7/M18.051 - Em 15 de dezembro de 1.999. Procedê-se a presente averbação, para consignar que nesta data, ficam cancelados os registros 3 e 5, em virtude do pagamento das cédulas que os originaram, conforme se verifica por documentos particulares, passados pelo Banco do Brasil S/A e que fica arquivado. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [assinatura] 33009 1061

Av.8/M18.051 - Em 24 de maio de 2000. Procedê-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.6 supra, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 04 de abril de 2000, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O ESCRIVENTE AUTORIZADO: [assinatura] recibo nº 54305 - 31.1087 - A

R9/M18.051 - Em 24 de maio de 2000. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 11 de maio de 2000, também registrada sob nº 9.604, folha 01, livro 3-auxiliar, JOÃO GONÇALVES VILLAS BOAS e s/m. MARILENE CAGLIARI VILLAS BOAS, retro qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência desta cidade, CNPJ/MF nº 61.411.633/0001-87, em garan-

MATRÍCULA

18.051

FOLHA

02

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

- continuação da Fl. 01 verso -

DISTRITO	MUNICÍPIO	URBANO ( ) C.P.M.	RURAL ( ) INCRÁ
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO	LOCALIZAÇÃO		

garantia de uma dívida contraída por Janie Cagliari Villas Boas, CPF/MF 711.451.928-15, RG 5.961.769, residente à rua = Pedro Marques Leão, 1320 - Ourinhos-SP, de valor de R\$148.500,00, vencimento em 15 de junho de 2007, aos juros de 8,75% a.a., incluído o Del Credere de 2,95% a.a., e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para aquisição de uma colheiteira conforme consta no campo 14 do título. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: [assinatura]

DESTA..R\$19,82 - GUIA Nº 98/2000

folha n.º 54305 livro n.º 1087

COMENTÁRIO n.º 00 2/18 de 10/03/07

R10/M18.051 - Em 07 de junho de 2000. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 22 de maio de 2000, também registrada sob nº 9.612, folha 01, livro 3-auxiliar, JOÃO GONÇALVES VILLAS BOAS e s/m. MARILENE CAGLIARI VILLAS BOAS, retro qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência desta cidade, CNPJ/MF nº 61.411.633/0001-87, em garantia de uma dívida contraída por Jane Cagliari Villas Boas Freire, CPF/MF 960.537.988-00, RG 8.722.434, residente à Av. Antonio de Almeida Leite, 619 - Ourinhos/SP, do valor de R\$23.000,00, vencimento em 15 de abril de 2005, aos juros de 8,75% a.a., incluído o Del Credere de 2,95% a.a., e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para aquisição de uma plantadeira conforme consta no campo 14 do título. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: [assinatura]

DESTA..R\$19,82 - GUIA Nº 108/2000

folha n.º 54454 livro n.º 1090

COMENTÁRIO n.º 00 2/18 de 10/03/07

R11/M18.051 - Em 20 de setembro de 2000. Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária de 11 de agosto de 2000, também registrada sob nº 6.005, folha 01, livro 3-auxiliar, do Registro de Imóveis da Comarca de Cerqueira César-SP, JOÃO GONÇALVES VILLAS BOAS e s/m. MARILENE CAGLIARI VILLAS BOAS, retro qualificados, deram o imóvel constante da presente matrícula, EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, a favor do BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, agência desta cidade, CNPJ nº 61.411.633/0001-87, em garantia de uma dívida do valor de R\$46.500,00, vencimento em 15 de fevereiro de 2001, aos juros de 10,10% a.a. e atualização na forma descrita no título, pagável na data descrita, ficando uma via arquivada neste Cartório, cujo crédito foi deferido para financiamento de custeio agrícola de feijão. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: [assinatura]

DESTA..R\$19,82 - GUIA Nº 119/2000

folha n.º 55306 livro n.º 1107

COMENTÁRIO n.º 00 2/18 de 10/03/07

Av.12/M18.051 - Em 21 de novembro de 2001. Proceda-se a presente averbação, para consignar que nesta data, fica cancelado o R.11 supra, em virtude do pagamento da cédula que o originou, conforme se verifica por documento particular de 27 de setembro de 2001, passado pelo banco credor e que fica arquivado. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO: [assinatura]

DESTA..R\$2,10 - GUIA Nº 217/2001

folha n.º 58728 livro n.º 1175

COMENTÁRIO n.º 00 2/18 de 10/03/07

Av.13/ 18.051 - Em 22 de dezembro de 2008. O BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER BANESPA S.A., com sede na Rua Amador Bueno, nº 474, São Paulo-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, conforme prova em cópias autenticadas das Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 31/08/2006, publicadas no Diário Oficial Empresarial, edição de 01/09/2006, registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob números 339.304/06-6 e 339.305/06-0, em 29/12/2006, arquivadas em pasta própria. O escrevente: [assinatura] (Sérgio Roberto Diniz). O escrevente autorizado: [assinatura] (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..RS9,30 - Estado..RS2,64 - IPESP..RS1,96 - Reg.Civil..RS0,49 - Trib.Juстиça..RS0,49 - Total..R\$14,88. Guia nº 243. Protocolo nº 47.532.

Av.14/ 18.051 - Em 22 de dezembro de 2008. O BANCO SANTANDER BANESPA S.A. alterou a sua denominação social para BANCO SANTANDER S.A., conforme prova

(CONTINUA NO VERSO)

a cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30/04/2007, publicada no Diário Oficial Empresarial, edição de 15/09/2007, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 339.415/07-1, em 12/09/2007, arquivada em pasta própria. O escrevente: Sérgio Roberto Diniz. O escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho. Emols..R\$9,30 – Estado..R\$2,64 – IPESP..R\$1,96 – Reg.Civil..R\$0,49 – Trib.Juстиça..R\$0,49 – Total..R\$14,88. Guia nº 243. Protocolo nº 47.532.

Av.15/ 18.051 – Em 22 de dezembro de 2008. Fica cancelada a hipoteca mencionada no R.9, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 10/12/2008. O escrevente: Sérgio Roberto Diniz. O escrevente autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho. Emols..R\$ 34,95 – Estado..R\$ 9,93 – IPESP..R\$ 7,35 – Reg. Civil..R\$ 1,84 – Trib. Justiça..R\$ 1,84 – Total..R\$ 55,91. Guia nº 243. Protocolo nº 47.532.

Av.16/ 18.051 – Em 26 de maio de 2017. O BANCO SANTANDER S.A. alterou a sua denominação social para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., conforme prova a cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14/04/2009, publicada no Diário Oficial Empresarial, edição de 25/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob número 144.757/09-6, em 24/04/2009, arquivada em pasta própria. O Escrevente: Sérgio Roberto Diniz. O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho. Emols..R\$15,67 – Estado..R\$4,45 – IPESP..R\$3,05 – Reg. Civil..R\$0,82 – Trib. Justiça..R\$1,08 – ISS..R\$0,31 – MP..R\$0,75 – Total..R\$26,13. Guia nº 21. Protocolo nº 103.785.

Av.17/ 18.051 – Em 26 de maio de 2017. Fica cancelada a hipoteca mencionada no R.10, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular de 28/04/2017. O Escrevente: Sérgio Roberto Diniz. O Escrevente Autorizado: José Eduardo Firmino de Carvalho. Emols..R\$38,73 – Estado..R\$11,01 – IPESP..R\$7,53 – Reg. Civil..R\$2,04 – Trib. Justiça..R\$2,66 – ISS..R\$0,79 – MP..R\$1,86 – Total..R\$64,62. Guia nº 21. Protocolo nº 103.785.